



of. 1792110 - Pref. 29109  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br  
http://profjosepochapski.blogspot.com/

# **REQUERIMENTO**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO -req63-

Protocolo Nº 1426 Rod 0  
Campo Mourão, 16/09/10 Horas 16:27  
Glion  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 28/09/10  
[Signature]  
PRESIDENTE

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

28/09/10

[Signature]  
PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 137, III, do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, para que seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, solicitando as seguintes informações:

- Quais os motivos que impediram a reforma e o restauro da Estação Aeroviária Teodoro Metchko, anunciada no jornal "Tribuna do Interior", edição de 3 de junho?
  - Qual a previsão para iniciar?
  - O trabalho terá acompanhamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Houve consulta ao referido órgão, por tratar de bem público protegido por lei?
  - Serão cumpridas as sugestões apresentadas pelo Superintendente do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em recente visita ao prédio, tendo em vista que o referido foi tombado pela Lei n.º 2.027, de 2005?





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

[vereadorjosepochapski@camaracm.com.br](mailto:vereadorjosepochapski@camaracm.com.br)

<http://profjosepochapski.blogspot.com/>

## Justificativa

Segundo reportagem do jornal "Tribuna do Interior", edição de 3 de junho deste ano, em anexo, a Estação Aeroviária passaria por reformas, cujo investimento previsto é na ordem de R\$ 17.073,00 mil.

Recentemente o prof. José La Pastina Filho – Superintendente do IPHAN no Paraná visitou o prédio. Nesta visita técnica sugeriu as seguintes providências: recuperação das cores originais, restauro do piso, preservação de todas as características originais como forração de madeira e do espaço para carga e descargas da Estação, a retirada de divisória e outros.

Tais apontamentos objetivam a preservação da edificação, integrante do patrimônio histórico do Município.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2010.

  
PROF. JOSÉ POCHAPSKI

JESJ



CULTURA

# Teatro Guaíra

## Até domingo serão apresentados espe

Agência Estadual de Notícias

A Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra (ABABTG) chega a Campo Mourão, nesta sexta-feira, para promover atividades à comunidade. Até domingo serão apresentados espetáculos do Balé Teatro Guaíra (BTG), oferecidas oficinas de dança para a comunidade, e realizada mostra seletiva de grupos e escolas de dança da região.

A co-produção é do Centro Cultural Teatro Guaíra e o patrocínio da Prefeitura de Campo Mourão, da Caixa Econômica Federal, do Sesc-PR e da Galvão Locações. A programação começa às 15h de sexta-feira com a apresentação de espetáculo do Balé Teatro Guaíra exclusivo para escolas municipais, no Teatro Municipal de Campo Mourão.

De acordo com Jorge Schneider, presidente da ABABTG, os estudantes e professores assistirão a cinco coreografias: "Solista", "Ocepar encarnado", "A Oração do Ministério" e "A Oração do Ministério".

### Coimbra pagamentos de milho e trigo

## Bailarinos do Teatro Guaira se apresentarão pa

Eunice Oliveira; e Trânsito, de Ana Vitória. "Além disso, neste espetáculo fechado a platéia conhecerá um pouco sobre as atividades desenvolvidas pelo Balé Teatro Guaíra, e como os bailarinos vivem profissionalmente desta expressão corporal."

### Oficinas

A presença dos bailarinos em Campo Mourão conta ainda com oficinas



Divulgação

AGRICULTURA

VENHA ALMOGAR CONOSCO!!!  
INFORMAÇÕES E RESERVAS 3525 6060

Excelência e a satisfação do cliente, são a nossa meta.

Rua Santos Dumont, 1357 - Centro - Campo Mourão - PR  
(Entre as avenidas Imãos Pereira e Cap. Inácio Bandeira)

Em virtude da demo-  
no pagamento dessas  
Paraná", afirma o presidente  
foram pagos no Estado do  
to, apenas 10% dos prêmios  
Estima-se que, até o momen-  
por parte dos arrematantes.  
comprovação das operações.  
ao mesmo tempo, retardam a  
te dos técnicos da Conab e,  
ta a sua conferência por par-  
documentos exigidos difícil-  
nhia do Paraná. "O excesso de  
superintendência da Compa-  
trigo não estão disponíveis na  
R\$ 72,2 milhões em AGF de  
hões em AGF de milho e de  
pagamento de R\$ 24,4 mi-  
cursos empenhados para  
nformações da Conab,  
nvertendo, de acordo  
mínimos.  
nrais para garan-

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

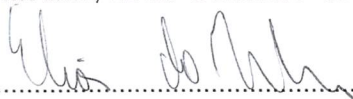
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 22 de Setembro de 2010.



.....  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da divisão Legislativa



2  
14/09/10



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:** 23/09/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	3426 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): Pochapski

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 23/09/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391